



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

"Revoga a Portaria que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 31/705408/2017 deste Departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN-MS "N" n. 05, de 09 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.683, 13 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE